



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - Fone: (14) 3308-9300
CEP 18870-000 - FARTURA - SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EXCLUSÃO DE CARGO (EXTRATO)

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que fica excluído o cargo do Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2019 de **ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS** de acordo com as disposições contidas neste Edital.

1. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Os inscritos para o cargo acima relacionado poderão requerer pessoalmente ou através de e-mail a devolução da taxa de inscrição no período de noventa dias, a contar da data de publicação deste Edital, através de um dos seguintes procedimentos:

1.1.1. VIA EMAIL PARA DEPÓSITO EM CONTA DO PRÓPRIO REQUERENTE

1.1.1.1. Encaminhar através do endereço eletrônico: rh@fartura.sp.gov.br. **ASSUNTO:** Devolução de Taxa

- a) Requerimento preenchido (anexo I)
- b) Cópia do RG
- c) Declaração autorizando depósito em conta especificada

1.1.2. PESSOALMENTE PARA DEPÓSITO EM CONTA DO PRÓPRIO REQUERENTE

1.1.2.1. Protocolar na Prefeitura Municipal de Fartura

- a) Requerimento preenchido (anexo I)
- b) Cópia do RG
- c) Declaração autorizando depósito em conta especificada

1.1.3. PESSOALMENTE PARA RECEBIMENTO POR CHEQUE NOMINAL (CASO O REQUERENTE NÃO POSSUA CONTA NO NOME)

1.1.3.1. Protocolar na Prefeitura Municipal de Fartura

- a) Requerimento preenchido (anexo I)
- b) Cópia do RG

1.2. Os candidatos que desejarem protocolar pessoalmente pedido de devolução de taxa de inscrições deverão fazê-lo com pedido das 8h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - EP 18870-000 - FARTURA - SP, dirigido à Comissão de Concurso Público;

1.3. Para a devolução da taxa de inscrição todas as informações presentes no requerimento (anexo I) deverão estar corretamente preenchidas.

1.4. A devolução da taxa de inscrição de que trata este edital será somente para o cargo que foi excluído do Concurso Público Ed.01/2019.

1.5. O candidato que desejar poderá se inscrever em outro cargo.

1.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

1.7. Os demais cargos serão mantidos no Concurso Público nº 01/2019, mantendo as disposições anteriores, com alterações a serem divulgadas em Edital próprio.

Fartura, 11 de outubro de 2019

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - Fone: (14) 3308-9300
CEP 18870-000 - FARTURA - SP

ANEXO I

REQUERIMENTO	
NOME:	
RG.	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR
NOME DO BANCO:	
N. AGÊNCIA BANCARIA:	
N. CONTA CORRENTE/POUPANÇA:	
TITULAR DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA:	
CPF DO TITULAR DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA	
E-MAIL:	
AUTORIZAÇÃO	
<p>Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG _____ e do CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da Lei que as informações acima estão corretas e autorizo o depósito do valor correspondente à inscrição realizada para o cargo de ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS Edital de Concurso Público 01/2019.</p>	
Local, data _____	
_____ Nome / CPF	